

Guapirama	3.891	1
Santa Amélia	3.803	1
Porto Barreiro	3.663	1
Santa Cecília do Pavão	3.646	1
Conselheiro Mairinck	3.636	1
Arapuã	3.561	1
Nova América da Colina	3.478	1
Prado Ferreira	3.434	1
Jundiá do Sul	3.433	1
Godoy Moreira	3.337	1
Rio Bom	3.334	1
Cruzmaltina	3.162	1
Novo Itacolomi	2.827	1
Pitangueiras	2.814	1
Barra do Jacaré	2.727	1
Cafeara	2.695	1
Ariranha do Ivaí	2.453	1
Santo Antônio do Paraíso	2.408	1
Miraselva	1.862	1
Santa Inês	1.818	1
155 Municípios	3.386.417	258

Votos Totais	430
Estado	172
Votos Municípios	258
Distribuição de Votos	103
Coefficiente Populacional	13.126

133091/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA 001/2022

A MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO OESTE MRAE-3, TORNA PÚBLICO que se encontra em Audiência Pública, com o objetivo de colher contribuições para elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico para as Microrregiões de Água e Esgoto do OESTE MRAE 3, contemplando todos os seus municípios, uma vez que necessário para a captação de recursos federais. O escopo contempla três componentes do considerado saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, para cada uma das três Microrregiões de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana.

Em 15 de julho de 2020 foi sancionada a Lei Federal 14.026/2020, que introduziu o art. 11-B à Lei Nacional de Saneamento Básico, estipulando que os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria nos processos de tratamento.

Segundo o § 1º do mesmo artigo, os contratos em vigor que não possuírem as metas acima referidas terão até 31/03/2022 para incluí-las.

O art. 10-A da referida Lei prevê a obrigatoriedade de inserção de algumas cláusulas obrigatórias nos contratos e o art. 10-B, condiciona a validade dos aditivos de inserção das metas de universalização à comprovação da capacidade econômico-financeira da contratada

Em 9 de julho de 2021, o Estado do Paraná editou a Lei Complementar nº 237 que instituiu 3 (três) microrregiões no Estado do Paraná, que fixa as diretrizes para o cumprimento da política pública de universalização dos serviços de água e esgoto no seu território, a qual tem por princípio fundamental a manutenção de política pública com tarifa uniforme e regime de subsídios cruzados, visando o atendimento dos municípios de menor IDH e que não possuem serviço de esgotamento sanitário. O Poder Executivo estadual, cumprindo o disposto na Lei Complementar 237/2021, editou os regimentos internos provisórios de cada uma das microrregiões, pelos Decretos estaduais 8.924, 8.925 e 8.926 de 2021.

Desta forma, estão convidados todos os interessados do setor de saneamento e recursos hídricos, a participar da audiência pública que ficará disponível no site eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br. As Audiências Públicas serão conduzidas pelo S

Audiência Pública: Data 22 de Dezembro de 2022, às 14h00, no formato virtual, o link será encaminhado para o e-mail informado.

Marcia de Oliveira de
Secretária Geral da Microrregião de Água e Esgoto

Curitiba (PR), 06 de Dezembro de 2022.

Procedimentos aplicáveis à Audiência Pública nº 001/2022 da Microrregião de água e Esgoto do Oeste MRAE-3 que dispõe sobre as substituições das sessões presenciais de Reuniões Participativas ou Audiências Públicas por sessões públicas transmitidas por meio de videoconferência ou outro meio eletrônico.

DO OBJETO

Tornar público, colher sugestões e contribuições à proposta do Plano Regional de Saneamento Básico, previstas no novo marco legal do saneamento básico Lei Federal 14.026/2020

Da disponibilização de documentos

A documentação completa relativa ao objeto da Audiência estará disponível a partir do dia 03 de Maio, no site eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail secretaria.mrae@sedu.pr.gov.br

Da forma de participação

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas do dia 08 de Dezembro de 2022 até as 18h00 do dia 21 de Dezembro de 2022 (horário de Brasília), por meio do Site Eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br, pela via postal ou pessoalmente no endereço da SEDU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Palácio das Araucárias - 2º Andar, Praça Nossa Senhora da Salette S/N, Curitiba (PR), CEP: 80530-180.

Contribuições recebidas via Site eletrônico serão enviadas em cópia aos interessados via e-mail, acompanhadas do respectivo número de protocolo.

Durante a sessão virtual, as contribuições por escrito só poderão ser enviadas pelo endereço de e-mail: ap001_2021@sedu.pr.gov.br para a Audiência Pública da microrregião Centro-Litoral.

As sessões públicas da Audiência Pública serão realizadas por meio de videoconferência nos dias 22 de Dezembro de 2022, das 16:00h às 18h00.

O Presidente da sessão será o Secretário-Geral da Microrregião.

As Composições das Microrregiões podem ser consultados nos anexados disponibilizados na consulta pública.

A videoconferência será realizada por meio da ferramenta Zoom e também ao vivo pelo Canal da SEDU no Youtube.

O link com o endereço eletrônico do Canal SEDU no Youtube será disponibilizado até as 14h00 do dia anterior à realização da Audiência Pública no site eletrônico, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br.

O direito da manifestação oral durante a sessão virtual estará condicionado ao credenciamento prévio do interessado, de acordo com as instruções a seguir.

Da Participação Oral

O credenciamento prévio dos interessados em se manifestar oralmente deverá ser realizado até as 12h00 do dia Anterior à Realização da Audiência Pública.

Para se manifestar, o usuário deverá inicialmente realizar o próprio cadastro no Zoom. O cadastro de usuário é rápido, fácil e gratuito através de conta do portal <https://zoom.us/>

Em seguida, o interessado deverá efetuar o credenciamento para manifestação oral no link do formulário próprio, constante no site, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br.

Destacamos que todos os campos deverão ser preenchidos, sendo o e-mail de cadastro na plataforma Zoom informado no ato da inscrição.

Ao término do credenciamento, o interessado receberá uma mensagem automática de confirmação de inscrição no endereço de e-mail informado.

O interessado receberá o link para acesso à sala virtual da audiência pública na Plataforma Zoom até o dia anterior à audiência pública.

Para participar oralmente da Sessão Virtual, nas audiências públicas, basta acessar o programa "Zoom", usando o seu próprio "Usuário" e "Senha" ou ter instalado o aplicativo e clicar no link e entrar diretamente e aguardar o convite para se manifestar, que será feito pelo Presidente da Mesa.

Importante: O credenciamento é pessoal e intransferível. Somente será concedido acesso à sala virtual da plataforma Zoom aos interessados cujo nome seja equivalente ao informado no preenchimento do presente formulário.

Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, as manifestações orais serão feitas em uma única sessão. Usuários não cadastrados previamente

que o usuário deixe a sala virtual no Zoom e o término da sessão pública pelo Canal

será disponibilizado tempo para nova inscrição nesta.

A manifestação oral durante a sessão pública está conforme procedimentos acima apresentados.

Finalizadas quanto ao seu eventual aproveitamento será o Relatório Final da Audiência Pública

que será disponibilizado no site eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
847879722

Documento emitido em 08/12/2022 15:49:17.

Diário Oficial Executivo
Nº 11313 | 06/12/2022 | PÁG. 97Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

133095/2022

Da sessão pública por videoconferência

A Audiência Pública será conduzida pelo Secretário-Geral da Microrregião.

Ao presidente da Mesa Diretora competirá, entre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o presidente da Mesa Diretora poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada, da sala virtual, de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

O presidente da sessão fixará o tempo para as manifestações orais, considerando o número de inscritos que será previamente informado ao início da sessão pública.

Da programação do evento

As sessões por videoconferência serão realizadas de acordo com a seguinte programação:

Horário*	Programação
16h00 – 16h15	Abertura e formação da Mesa Diretora
16h15 – 17h00	Apresentação da proposta
17h00 17:15-	Chamada por ordem de inscritos para manifestação oral
17h15-17h25	Registro das contribuições escritas encaminhadas durante a sessão virtual (via e-mail)
17h25- 17h 45	Considerações finais
17h45 -18h00	Encerramento

* Horário de Brasília

Obs.: O horário e a dinâmica da sessão poderão ser modificados pelo presidente da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

Da formulação geral das contribuições

As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa e objetiva e devem estar devidamente identificadas. As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no credenciamento para manifestação oral até o encerramento informado e esteja presente por ocasião do pronunciamento da Mesa Diretora.

As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.

Contribuições que não versarem sobre o objeto desta audiência serão consideradas inválidas e não serão apresentadas no Relatório Final da Audiência Pública.

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária-Geral da Microrregião de água e esgoto do Oeste MRAE-3
133096/2022

ANEXO A

(Municípios que compõem a MRAE-3 – Oeste)

Maringá
Cascavel
Foz do Iguaçu
Toledo
Umuarama
Campo Mourão
Sarandi
Paranavai
Francisco Beltrão
Pato Branco
Cianorte
Marechal Cândido Rondon
Palmas
Medianeira
Dois Vizinhos
Paiçandu
Assis Chateaubriand
Mandaguari
Marialva
Guaíra
Goioerê
Palotina

Nova Esperança
São Miguel do Iguaçu
Astorga
Santa Helena

Colorado
Coronel Vivida
Ubiratã
Loanda
Santa Terezinha de Itaipu
Altônia
Cruzeiro do Oeste
Jandaia do Sul
Mandaguaiçu
Chopininho
Santo Antônio do Sudoeste
Capanema
Ampére
Clevelândia
Mangueirinha
Terra Roxa
Realeza
Corbélia
Matelândia
Terra Boa
Campina da Lagoa

Terra Rica
Iporã
Capitão Leônidas Marques
Cafelândia
Tapejara
Guaraniaçu
Mamborê
Engenheiro Beltrão
Marmeleiro
Salto do Lontra
Alto Paraná
Planalto
Peabiru
Araruna
Santa Izabel do Oeste
Nova Londrina
Barbosa Ferraz
Moreira Sales
Nova Aurora
Três Barras do Paraná
Paraíso do Norte
Querência do Norte
Roncador
Cidade Gaúcha
Céu Azul
Iretama
São João
Itapejara d'Oeste
Missal
Santa Fé
Nova Prata do Iguaçu
Santa Tereza do Oeste
Paranacity
Mariluz
Pérola
Catanduvas
Alto Piquiri
Barracão
São Jorge d'Oeste



Boa Vista da Aparecida

Verê
Juranda
Nova Santa Rosa
Formosa do Oeste
Ivaté
Douradina
Nova Cantu
Luiziana
Coronel Domingos Soares
Cambira
Marilena
Renascença
Pérola d'Oeste
Jussara
Bom Sucesso
Janiópolis
Vitorino
São Pedro do Iguaçu
Francisco Alves
São Carlos do Ivaí
Mariópolis
Guairaçá
Enéas Marques
Ibema
São Jorge do Patrocínio

Xambrê
Itambé
Maria Helena
Honório Serpa
Floresta
São João do Caiuá
Tapira
Doutor Camargo
Braganey
Ouro Verde do Oeste
Maripá
Perobal
Pranchita
São Jorge do Ivaí
Diamante do Norte
Nova Olímpia
Amaporã
Lindoeste
São Tomé
Nova Esperança do Sudoeste
Quinta do Sol
Floraí
Mercedes
Saudade do Iguaçu
Diamante D'Oeste

Quarto Centenário
Pato Bragado
Fênix
Presidente Castelo Branco
Flor da Serra do Sul
Tamboara
Boa Esperança
Serranópolis do Iguaçu
Cruzeiro do Sul
Campo Bonito
Salgado Filho
Lobato
Altamira do Paraná
Indianópolis
Cafezal do Sul
Cruzeiro do Iguaçu
Ramilândia
Planaltina do Paraná
Corumbataí do Sul
Iguaraçu
Bela Vista da Caroba

Entre Rios do Oeste
Santa Lúcia
Atalaia
Nossa Senhora das Graças

São José das Palmeiras
Mato Rico
Quatro Pontes
Bom Jesus do Sul
Munhoz de Melo
Itaúna do Sul
Santa Mônica
Diamante do Sul
Farol
Sulina
Ourizona
Bom Sucesso do Sul
Brasilândia do Sul
Alto Paraíso
Manfrinópolis
Ivatuba
Inajá
Anahy
Ângulo
Rancho Alegre D'Oeste
Paranapoema
Boa Esperança do Iguaçu
Santo Antônio do Caiuá
Pinhal de São Bento
Iracema do Oeste

Flórida
Porto Rico
São Pedro do Paraná
Uniflor
Mirador
Iguatu
Guaporema
São Manoel do Paraná
Esperança Nova
Nova Aliança do Ivaí
Jardim Olinda

ANEXO B

(Votos por Município)

Município	População Total	Total de Votos do Município
Maringá	357.077	18
Cascavel	286.205	15
Foz do Iguaçu	256.088	13
Toledo	119.313	7
Umuarama	100.676	6
Campo Mourão	87.194	5
Sarandi	82.847	5
Paranavaí	81.590	5
Francisco Beltrão	78.943	5
Pato Branco	72.370	4
Cianorte	69.958	4
Marechal Cândido Rondon	46.819	3
Palmas	42.888	3
Medianeira	41.817	3
Dois Vizinhos	36.179	3
...	35.936	3
...	33.025	3
...	32.658	3
...	31.959	2
...	30.704	2
...	29.018	2
...	28.683	2
...	26.615	2
...	25.769	2
...	24.698	2

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
847919922

Documento emitido em 08/12/2022 15:52:01.

Diário Oficial Executivo
Nº 11313 | 06/12/2022 | PÁG. 99Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Santa Helena	23.413	2
Colorado	22.345	2
Coronel Vivida	21.749	2
Ubiratã	21.558	2
Loanda	21.201	2
Santa Terezinha de Itaipu	20.841	2
Altônia	20.516	2
Cruzeiro do Oeste	20.416	2
Jandaia do Sul	20.269	2
Mandaguaçu	19.781	2
Chopininho	19.679	2
Santo Antônio do Sudoeste	18.893	2
Capanema	18.526	2
Ampére	17.308	2
Clevalândia	17.240	2
Mangueirinha	17.048	2
Terra Roxa	16.759	2
Realeza	16.338	2
Corbélia	16.312	2
Matelândia	16.078	2

Terra Boa	15.776	2
Campina da Lagoa	15.394	2
Terra Rica	15.221	2
Iporã	14.981	2
Capitão Leônidas Marques	14.970	2
Cafelândia	14.662	2
Tapejara	14.598	2
Guaraniaçu	14.582	2
Mamborê	13.961	2
Engenheiro Beltrão	13.906	2
Marmeleiro	13.900	2
Salto do Lontra	13.689	2
Alto Paraná	13.663	2
Planalto	13.654	2
Peabiru	13.624	2
Araruna	13.419	2
Santa Izabel do Oeste	13.132	2
Nova Londrina	13.067	2
Barbosa Ferraz	12.656	2
Moreira Sales	12.606	2
Nova Aurora	11.866	2
Três Barras do Paraná	11.824	2
Paraíso do Norte	11.772	2
Querência do Norte	11.729	1
Roncadour	11.537	1

Cidade Gaúcha	11.062	1
Céu Azul	11.032	1
Iretama	10.622	1
São João	10.599	1
Itapejara d'Oeste	10.531	1
Missal	10.474	1
Santa Fé	10.432	1
Nova Prata do Iguaçu	10.377	1
Santa Tereza do Oeste	10.332	1
Paranacity	10.250	1
Mariluz	10.224	1
Pérola	10.208	1
Catanduvas	10.202	1
Alto Piquiri	10.179	1
Barração	9.735	1

São Jorge d'Oeste		
Itaipulândia		
Jesuítas		
Rondon		
Vera Cruz do Oeste		
Icaraíma		
Santa Isabel do Ivaí		
Tuneiras do Oeste		
Japurá		
Santa Cruz de Monte Castelo		

Tupãssi	7.997	1
Boa Vista da Aparecida	7.911	1
Verê	7.878	1
Juranda	7.641	1
Nova Santa Rosa	7.626	1
Formosa do Oeste	7.541	1
Ivaté	7.514	1
Douradina	7.445	1
Nova Cantu	7.425	1
Luiziana	7.315	1
Coronel Domingos Soares	7.238	1
Cambira	7.236	1
Marilena	6.858	1
Renascença	6.812	1
Pérola d'Oeste	6.761	1
Jussara	6.610	1
Bom Sucesso	6.561	1
Janiópolis	6.532	1
Vitorino	6.513	1
São Pedro do Iguaçu	6.491	1
Francisco Alves	6.418	1
São Carlos do Ivaí	6.354	1
Mariópolis	6.268	1
Guairaçá	6.197	1
Enéas Marques	6.103	1

Ibema	6.066	1
São Jorge do Patrocínio	6.041	1
Xambê	6.012	1
Itambé	5.979	1
Maria Helena	5.956	1
Honório Serpa	5.955	1
Floresta	5.931	1
São João do Caiuá	5.911	1
Tapira	5.836	1
Doutor Camargo	5.828	1
Braganey	5.735	1
Ouro Verde do Oeste	5.692	1
Maripá	5.684	1
Perobal	5.653	1
Pranchita	5.628	1
São Jorge do Ivaí	5.517	1
Diamante do Norte	5.516	1
Nova Olímpia	5.503	1
Amaporã	5.443	1
Lindoeste	5.361	1
São Tomé	5.349	1
Nova Esperança do Sudoeste	5.098	1
Quinta do Sol	5.088	1
Floraí	5.050	1
Mercedes	5.046	1

Saudade do Iguaçu	5.028	1
Diamante D'Oeste	5.027	1
Quarto Centenário	4.856	1
Pato Bragado	4.822	1
Fênix	4.802	1
Presidente Castelo Branco	4.784	1
Flor da Serra do Sul	4.726	1
Tamboara	4.664	1
Boa Esperança	4.568	1
Serranópolis do Iguaçu	4.568	1

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
8479310022

Documento emitido em 08/12/2022 15:52:32.

Diário Oficial Executivo
Nº 11313 | 06/12/2022 | PÁG. 100Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

	4.563	1
	4.407	1
	4.403	1
	4.401	1
	4.306	1
	4.299	1
	4.290	1
	4.278	1
	4.134	1
	4.095	1

Corumbatai do Sul	4.002	1
Iguaraçu	3.982	1
Bela Vista da Caroba	3.945	1
Entre Rios do Oeste	3.926	1
Santa Lúcia	3.925	1
Atalaia	3.913	1
Nossa Senhora das Graças	3.836	1
São José das Palmeiras	3.830	1
Mato Rico	3.818	1
Quatro Pontes	3.803	1
Bom Jesus do Sul	3.796	1
Munhoz de Melo	3.672	1
Itaúna do Sul	3.583	1
Santa Mônica	3.571	1
Diamante do Sul	3.510	1
Farol	3.472	1
Sulina	3.394	1
Ourizona	3.380	1
Bom Sucesso do Sul	3.293	1
Brasilândia do Sul	3.209	1
Alto Paraíso	3.206	1
Manfrinópolis	3.127	1
Ivatuba	3.010	1
Inajá	2.988	1
Anahy	2.874	1

Ângulo	2.859	1
Rancho Alegre D'Oeste	2.847	1
Paranapoema	2.791	1
Boa Esperança do Iguaçu	2.764	1
Santo Antônio do Caiuá	2.727	1
Pinhal de São Bento	2.625	1
Iracema do Oeste	2.578	1
Flórida	2.543	1
Porto Rico	2.530	1
São Pedro do Paraná	2.491	1
Uniflor	2.466	1
Mirador	2.327	1
Iguatu	2.234	1
Guaporema	2.219	1
São Manoel do Paraná	2.098	1
Esperança Nova	1.970	1
Nova Aliança do Ivaí	1.431	1
Jardim Olinda	1.409	1
208 Municípios	3.568.881	348

Votos Totais	580
Estado	232
Votos Municípios	348
Distribuição de Votos	140
Coefficiente Populacional	10.255

133097/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

ERRATA

Devido a um erro no processo de diagramação a matéria de protocolo 131016/2022 foi publicada incorreta no dia 05/12/2022, edição 11312, tendo sua republicação abaixo:

Resolução Conjunta SEAP/SEAB/ADAPAR nº 191/2022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do Artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.112, de 30 de junho de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º Publicar os Perfis Profissiográficos das funções de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária e de Técnico Agrícola/Agropecuária e de Técnico de Laboratório do cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária do Quadro Próprio de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, constantes dos anexos I, II, III e IV respectivamente, que integram esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de dezembro de 2022.

Elisandro Pires Frigo
 Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
 Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Otami Cesar Martins



ANI	2022
CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA	ANALIS
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	nte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: FDEA	
1. Graduação em Engenharia Agrônoma	
Executar atividades e tarefas pertinentes às atividades agrícolas, pastagens e florestas; em ambientes fechados e a céu aberto, incluindo, muitas vezes, expostos a condições climáticas adversas; permanecer em condições desconfortáveis por longos períodos, sujeitos a exposição de materiais tóxicos e ruídos intensos; horários em dias úteis ou não; deslocamento a pé; dirigir	serviços, propriedades rurais, depósitos,